DECRETO Nº 020/2020

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento do Dr. José Silvério Queiroz de Brito, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, VII da Lei Orgânica do Município de Afogados da Ingazeira;

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Dr. José Silvério Queiroz de Brito, servidor público estadual, Advogado Militante formado na Universidade Federal de Pernambuco e Prefeito deste Município na gestão de 1973 a 1976;

CONSIDERANDO seus serviços prestados ao Município de Afogados da Ingazeira e Região do Pajeú, tendo a honra de ser o Gestor Municipal durante o período de construção de um dos símbolos do nosso Município e principal manancial de água deste e da Região, a Barragem de Brotas;

CONSIDERANDO os laços afetivos e sociais que sempre manteve com o município de Afogados da Ingazeira – PE, a quem permanentemente buscou servir da melhor maneira possível;

CONSIDERANDO a dor sofrida pelos seus familiares e inúmeros amigos, causada pelo seu repentino falecimento, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em virtude do seu falecimento;

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afogados da Ingazeira, Pernambuco. 18 de junho de 2020.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210212173246.pdf
assinado por: idUser 123